



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 342/2015

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Faz-se público que, devido à realização da Prova de Atletismo denominada "VIII Corrida das Mulheres", torna-se necessário proceder às seguintes alterações:

- Dia 30 de Outubro (sexta-feira), entre as 19h00 e as 21h00

1 – Interrupção do trânsito automóvel na Av. Arriaga (Sul), entre a Rotunda do Infante e a Rua do Conselheiro e Av. Arriaga (Norte), entre a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Rua do Aljube, Rua do Aljube, Rua do Bettencourt, Rua Dr. Fernão de Ornelas, Rua Visconde do Anadia, a Sul da Ponte do Mercado, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Norte), troço entre a Praça da Autonomia e a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, Largo dos Varadouros, Av. Zarco (Sul e Norte), Rua de São Francisco, a Sul da Rua Ivens, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (troço sul) e Rua 5 de Outubro, a Sul da Ponte Nau Sem Rumo.

Mais se informa que a Rua Ivens, troço entre a Rua de São Francisco e a Rua do Conselheiro funcionará no sentido contrário ao atual, ou seja sentido Este/Oeste.

Transportes Públicos

Durante estas interrupções as carreiras dos Transportes Públicos (H.F. Rodoeste, SAM, e Caniço) terão as seguintes alterações:

a) As carreiras da Zona Oeste circulam até à Rotunda do Infante efetuando inversão de marcha e prosseguindo novamente em direção à Av. Infante ou podem optar ainda por utilizar a Rua Dr. Brito Câmara em direção à Via 25 de Abril ou a Av. Calouste Gulbenkian em direção à Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul).

b) As carreiras da Zona Norte, circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo.

c) As carreiras da Zona Leste circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado.

Durante estas interrupções e horário as Praças de Táxis existentes na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (TAP), Largo dos Varadouros, Av. Arriaga (Governo Regional e Jardim Municipal), serão desativadas no horário já mencionado.

Pelo mesmo motivo fica proibido o estacionamento na Rua do Aljube e na Av. Arriaga junto ao Governo Regional (exceto a Praça de Táxis) entre as **16h00** e as **21h00**.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Como alternativa ao trânsito em geral deverá utilizar a Via 25 de Abril.
Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública

Município do Funchal, aos 21 de Outubro de 2015

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues